

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO****DECRETO Nº 050/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 11 de outubro de 2022 (terça-feira) é feriado da Divisão do Estado e dia 12 de outubro 2022 (quarta-feira) é feriado de Nossa Senhora Aparecida.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 10 de outubro de 2022 (segunda-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Outubro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 142/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2022 e PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição/fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global para o objeto é de R\$ 164.917,85 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2022 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0173	RED
3390.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
1.02.000	
1.81.000	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 03 de outubro de 2022.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Guilherme Ulian Peron, representante da Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 143/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2022 e PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e GUARIÃ COMÉRCIO E REPRES. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: Aquisição/fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global para o objeto é de R\$ 137.054,75 (cento e trinta e sete mil, cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2022 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0173	RED
3390.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
1.02.000	
1.81.000	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 03 de outubro de 2022.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal , Charline Paola Prestes Ribeiro , representante da Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 144/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 143/2022 e PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição/fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global para o objeto é de R\$ 32.109,00 (trinta e dois mil, cento e nove reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2022 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0173	RED
3390.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
1.02.000	
1.81.000	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 03 de outubro de 2022.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal , Hediney José Prando, representante da Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 145/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 143/2022 e PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição/fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global para o objeto é de R\$ 1.343,06 (mil trezentos e quarenta e três reais e seis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2022 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0173	RED
3390.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
1.02.000	
1.81.000	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 03 de outubro de 2022.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal , Iraci Nilsa de Souza Melo, representante da Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 146/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 143/2022 e PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2022****PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA.****OBJETO:** Aquisição/fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.**VALOR:** O valor global para o objeto é de R\$ 28.732,50 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2022 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0173	RED
3390.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
1.02.000	
1.81.000	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses.**FORO:** Fátima do Sul.**DATA:** 03 de outubro de 2022.**ASSINATURAS:** **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal , Adão da Silva Leite, representante da Contratada e as testemunhas constantes no contrato.**EXTRATO DO CONTRATO N.º. 147/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 143/2022 e PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2022****PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e SOS DISTRIBUIDORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.****OBJETO:** Aquisição/fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.**VALOR:** O valor global para o objeto é de R\$ 56.214,00 (cinta e seis mil, duzentos e quatorze reais).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2022 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0173	RED
3390.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
1.02.000	
1.81.000	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses.**FORO:** Fátima do Sul.**DATA:** 03 de outubro de 2022.**ASSINATURAS:** **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal , Edhila Assunção Pinheiro, representante da Contratada e as testemunhas constantes no contrato.**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 044/2022****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA C3 CONSTRUTORA EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; De outro lado a empresa: **C3 CONSTRUTORA EIRELI**, Av. Pedro Manvailier, Nº 3081, Centro, Amambai/MS, CNPJ 31.019.378/0001-60, neste ato representado por **Maikell Ruiz Martins**, portador do CI sob nº 001.631.291 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 025.180.101-22, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivo de valor, na reprogramação da obra do Contrato Administrativo nº 044/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Esta cláusula permanecerá a mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de **R\$ 242.413,48 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e oito centavos)** e será aditivado mais **R\$ 37.645,28 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**. O valor global do contrato passará para **R\$ 280.058,76 (duzentos e oitenta mil, cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, em decorrência da reprogramação do contrato.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
0049	RED
1.00.000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 07 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

C3 CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ nº 31.019.378/0001-60

Maikell Ruiz Martins

CPF nº 025.180.101-22

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

C3 CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO:

Considerando que o valor do referido contrato é de **R\$ 242.413,48 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e oito centavos)**. O contrato será aditivado mais **R\$ 37.645,28 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**. O valor global do contrato passará para **R\$ 280.058,76 (duzentos e oitenta mil, cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, em decorrência da reprogramação do contrato.

DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA:

07 de outubro de 2022.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

C3 CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ nº 31.019.378/0001-60

Maikell Ruiz Martins

CPF nº 025.180.101-22

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para o cumprimento das determinações contidas no art. 26, da Lei 8666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa MR TREINAMENTOS LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 16.816.078/0001-19, com sede na Alameda D-5, Qd. 16-C, lote 23, Cidade Vera Cruz, Jardins Mônaco, Aparecida de Goiânia/GO, tem como objetivo ministrar Curso de Gestão Pública Municipal-Lei

14.133/2021, aos Servidores, Secretários e Gestores que atuam nos setores de compras/licitação, controle de estoque/almojarifado da Prefeitura, fluxo processual, controle de frotas, fiscais de contrato e patrimônio, saúde e educação, apresentar o funcionamento da gestão pública, principalmente implementando o fluxo processual e compras, para atender a Administração Municipal de Jateí-MS, no valor global de R\$ 64.000,00(sessenta e quatro mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 05 DE OUTUBRO 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

